

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

ATA N.º 07/13

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 20 de novembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, secretariado pela Dr^a Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e pelo Sr. Antero Jorge Amaro Ribeiro, respetivamente primeira e segundo Secretários eleitos. Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem presentes todos os membros. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores, Eng^o Luis Vitorino, Dr. José Manuel Pires, Prof. Carlos Castelinho e Eng^o Vicente Miguel Batista. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Antes de dar início à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou um voto de pesar, também em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo súbito falecimento do funcionário desta autarquia, Sr. Joaquim Sabino Viegas. Todos os membros presentes guardaram um minuto de silêncio em sua memória. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente a ata da primeira sessão de funcionamento, realizada no dia 11 de outubro de 2013, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 05/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Para além das informações já entregues aos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, prestou ainda os seguintes esclarecimentos: -----

- Reuniu com as quatro juntas de freguesia, para, sobretudo aos novos presidentes, dar conhecimento do modo de trabalho com o município e que durante estes próximos quatro anos haverá igualdade para todas as juntas de freguesia; -----

- Feira da Castanha – em termos de entradas foi das mais visitadas nos últimos anos e na generalidade correu tudo bem; -----

- Deslocou-se a Évora a uma reunião para assinatura de Contratos para financiamento aos lares do concelho: APPACDM, com valência de Lar e CAO; Casa do Povo de Santo António das Areias, 20 camas com 10 acordos para Lar; Lar de São Salvador de Aramenha, 10 acordos para Lar. -----

No seu todo, vem para o concelho de Marvão uma verba de 417.455,33€ para estas instituições que beneficiaram dos Acordos. -----

- Aguarda-se ainda a receção de 500 mil euros de fundos comunitários para a Câmara Municipal, ficando assim a tesouraria bastante equilibrada; -----

- O dinheiro da cobrança das entradas na Feira da Castanha será 50% do valor para os Bombeiros Voluntários de Marvão e 50% será para se adquirir um carro de bombeiros adaptado à realidade da vila de Marvão. -----

O Sr. Silvestre Andrade congratula-se com os Acordos assinados com as instituições referidas. -----

O Dr. Berenguel solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe informasse sobre quais foram os critérios de cedência do antigo posto médico da Escusa à Dr.ª Diana Marques e também da cedência do antigo posto médico dos Alvarrões para uma Associação de jovens? -----

O Sr. Presidente respondeu que ambas as instalações estão sem qualquer uso. -----

O Dr. Berenguel referiu que os critérios subjacentes a estas cedências não foram os corretos, porque podem deixar no ar a ideia de ter havido favorecimento pessoal e, porque o interesse nas cedências em causa poderia ter sido publicitado, pois poderia haver outros interessados nos espaços em causa. -----

Referiu ainda que não compreende as ações que a Câmara tem em tribunal, pois a informação que lhe foi enviada não esclarece em concreto a informação jurídica. -----

O Sr. Presidente respondeu que nunca antes alguém da Assembleia tinha posto esta questão, mas vem agora o Sr. colocá-las. -----

Quanto aos espaços cedidos informou que há situações de cedência de infraestruturas sem protocolo, feitas pelo anterior executivo. As coisas vão evoluindo e vão melhorando, esta situação das casas sempre o fizemos com a melhor das intenções. -----

O Sr. Tiago Pereira perguntou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe confirmasse se é verdade que o município fez 9 ajustes diretos entre outubro e dezembro? -----

Não considera normal neste período de gestão do município ter havido um volume de montantes elevados em período eleitoral que não engrandece a transparência da Câmara Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Tiago está a por em causa a boa governação de tudo e todos na Câmara Municipal. -----

Os ajustes diretos foram de pouco montante e foram feitos porque senão se fizessem o quadro comunitário não pagava. As obras foram feitas só agora porque foram negociadas há um ano e só agora veio o dinheiro, tivemos de aguardar que abrissem as medidas, pois há obras que só se consegue o dinheiro se forem iniciadas primeiro. Os ajustes diretos também foram feitos com a preocupação de darmos trabalho às empresas do concelho e para evitar desemprego, mas negociámos com as firmas. Temos 2,5 milhões em carteira porque avaliamos as situações corretamente e só o fazemos se o pudermos fazer. -----

O Sr. Tiago referiu que não pôs em causa os funcionários do município, apenas perguntou porque é que 9 ajustes diretos foram feitos em período eleitoral. Também não poe em causa a boa gestão do município. -----

PONTO N.º 2

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente à Assembleia Municipal o documento referido para análise a votação. ----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 10/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram as seguintes propostas de alteração ao Regimento, que se transcrevem na íntegra: -----

1. Artigo 8º, nº 1: onde se lê “Casa da Cultura” deverá ler-se “Salão Nobre”.
Porque aquele espaço já tem todas as condições para receber as Sessões de Assembleia Municipal.
2. Artigo 8º, nº 2: deverá ter a seguinte redação: “Por razões de aproximação dos munícipes à Assembleia Municipal, as sessões deverão ocorrer, pelo menos uma vez por ano, noutra localidade dentro da área do Município”.
3. Artigo 9º: inclusão de novo nº 2, passando o atual nº 2 para nº 3:

“No início de cada ano civil será feita uma calendarização anual, sem prejuízo de poderem ser alteradas datas por motivos de força maior.”

Os membros do Partido Socialista requerem que estas alterações sejam votadas separadamente. “ -----

Passada à votação das propostas, obteve-se o seguinte resultado: -----

Proposta 1 – 12 votos contra dos eleitos do PSD e 7 a favor dos eleitos do PS;

Proposta 2 – 12 votos contra dos eleitos do PSD e 7 votos a favor dos eleitos do PS;

Proposta 3 – 12 votos contra dos eleitos do PSD e 7 votos a favor dos eleitos do PS.

De seguida foi posto à votação o Regimento que foi aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

PONTO N.º 3

SEGURO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente à Assembleia Municipal uma informação do Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na redação da Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o respetivo valor. -----

O seguro dos membros da Assembleia Municipal do Município de Marvão, são efetuados na Companhia de Seguros “Açoreana” através da ANMP cujos valores propostos são os seguintes: ----

Morte ou invalidez permanente – 25 000,00 € -----

Subsídio diário por incapacidade temporária 12,50 € -----

Subsídio diário por internamento hospitalar – 12,50 € -----

Despesas de tratamento e repatriamento – 2 500,00€ -----

Despesas de funeral – 2 500,00€ -----

Em face do exposto proponho a V. Ex.^a que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, para que esta delibere no sentido de aprovar os respetivos valores.

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

INFORMAÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ MANUEL PIRES SOBRE A SUA ATIVIDADE PRIVADA

“José Manuel Ramilo Pires, titular do cartão de cidadão nº 9372904, válido até 22 de Agosto de 2016, exercendo as funções de Vereador em Regime de Permanência, a tempo inteiro, na Câmara Municipal de Marvão, vem por este meio comunicar a V.Ex.^a, nos termos do nº 1 artº 3º, da Lei nº 29/87, de 30 de junho, que à data da tomada de posse, exercia outras atividades de natureza não autárquica, de gerente não remunerado nas seguintes empresas:

- Salgueiro, P.& Botelho, Lda
- Buscanivel, Ld^a
- Sabores do Norte Alentejano-Empreendimentos Turisticos, Ld.^a
- Superalgebra-Contabilidade e Serviços, Ld.^a
- Petrus Quintus-Empreendimentos Turisticos, Ld.^a
- Petrus Quintus-Consultadoria Financeira, Ld.^a
- Petrus Quintus-Imobiliária, Ld.^a
- Petrus Sôr-Mediação Imobiliária, Ld.^a
- Guerra & Pires – Mediação Imobiliária, Ld.^a

Mais comunico a V.Ex.^a, que em cumprimento da norma legal acima mencionada, esta informação será prestada à Assembleia Municipal, na primeira sessão deste órgão, a seguir á tomada de posse, que terá lugar no próximo dia 29 de Novembro de 2013.” -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

O Dr. Berenguel tomou a palavra para dizer que quaisquer palavras que profira não visam as pessoas, mas Instituições e questões de carácter técnico; no que concerne à empresa Buscanível, tendo esta realizado um contrato com a Câmara e sendo sócio da mesma e gerente o Sr. Vereador José Manuel, tal situação afigura-se-lhe má, quer para o Sr. Vereador, quer para a Câmara Municipal, sendo que, o contrato está em execução, o mesmo deve ser suspenso. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

Por questões ético-morais, estas questões devem ser levantadas, porque as condutas subjacentes põem em causa a Câmara Municipal e o próprio Vereador, gerando incómodo para ambos, pelo que, o Sr. Presidente deve aconselhar-se por jurista antes de realizar certos contratos, para que não haja quaisquer suspeições. Tudo deve ser feito em nome da transparência e já que temos uma boa gestão camarária em matéria de dinheiro, que sejamos exemplo em tudo. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que só soube da obra depois de iniciada e foi dada pelo Sr. Presidente no sentido de ajudar todas as empresas do concelho. Aceita a sugestão do Dr. Berenguel e pode ceder as quotas a outro sócio. Considera que no executivo tem uma boa execução e há bons e maus empresários que não devem por isso ser inibidos de exercer cargos políticos. -----

O Dr. Berenguel reiterou que, em nome da transparência e com uma boa gestão camarária, que sejamos exemplo em tudo. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que se a situação não está correta podemos corrigir. Uma vez que a obra já está a decorrer, o Vereador deverá fazer uma opção e esta firma fica excluída enquanto o Vereador estiver nesta situação. Foi com base numa preocupação de ouvir comentários pouco abonatórios pelo facto do Vereador ter o irmão e a mãe donos de um restaurante, que mudou o pelouro da cultura pois quer que haja transparência para todos os funcionários. -----

O Sr. Tiago Pereira perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia quais serão as diligências da Assembleia Municipal perante este abuso da lei? -----

O Sr. Presidente da Mesa respondeu que foram já prestados os esclarecimentos quer pelo Sr. Vereador, quer pelo Dr. Berenguel e não vê necessidade de esclarecer mais. --

PONTO N.º 5

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11-10-2013

“Na sessão da Assembleia Municipal do passado dia 11 de Outubro de 2013, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos da al.j) da Lei nº 34/98, de 18 de Julho, **designar como representante do Partido Social Democrata-PSD, no Conselho Municipal de Segurança, o Sr. Tomás Nunes Morgado.** -----

No momento não se deu pelo lapso, uma vez que o Sr. Tomás Morgado, nos termos da al.c) do regulamento do Conselho de Segurança já faz parte, por inerência, como Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, deste Conselho Municipal. -----

Face ao exposto, solicito á Assembleia Municipal que delibere no sentido **de designar um outro membro da Assembleia, em representação do PSD, para fazer parte do Conselho Municipal de Segurança.** -----

Solicita-se ainda que a Assembleia Municipal delibere no sentido de alterar a al.k) do Regulamento deste Conselho como a seguir se indica: -----

Presentemente esta alínea tem a seguinte redação: -----

“Os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade – Presidentes das Juntas de Freguesia não referidas na al.c); Presidentes dos Conselhos Diretivos das Escolas Básicas Integradas da Portagem e Santo António das Areias e um representante de cada força política representada na Assembleia Municipal. -----

PSD – Joaquim Diogo Simão -----

PS – José Manuel Serra Bugalho -----

Juntos Por Marvão – José Fernando Correia Gomes Esteves” -----

Propondo-se que fique assim redigida: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

“Os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade – Presidentes das Juntas de Freguesia não referidas na al.c; Diretor do Agrupamento de Escolas de Marvão e um representante de cada força política representada na Assembleia Municipal.” -----

Alterando-se assim a designação do Diretor da Escola e não se indicando individualmente o nome dos representantes dos partidos.” -----

Uma vez que o PS já tinha nomeado os seus representantes, o PSD nomeou a D^a Júlia Pires e o Sr. José Luis Pinheiro. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 6

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014/2017 – ORÇAMENTO PARA 2014 E MAPA DO PESSOAL PARA 2014 -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 18 de novembro de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2014/2017, bem como o respetivo Orçamento para 2014, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as ações e projetos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração direta que são suportadas por despesas correntes, e as Ações Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indireto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2014, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados, exclusivamente com base em informações concretas e legais. -----

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral. -----

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita com uma revisão ao orçamento. Neste momento achamos mais prudente, considerar aquilo de que temos a certeza que dispomos. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos para 2014, porque se prevê uma redução das transferências no montante de 91.942 € (cerca de 2,4%). -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2014, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

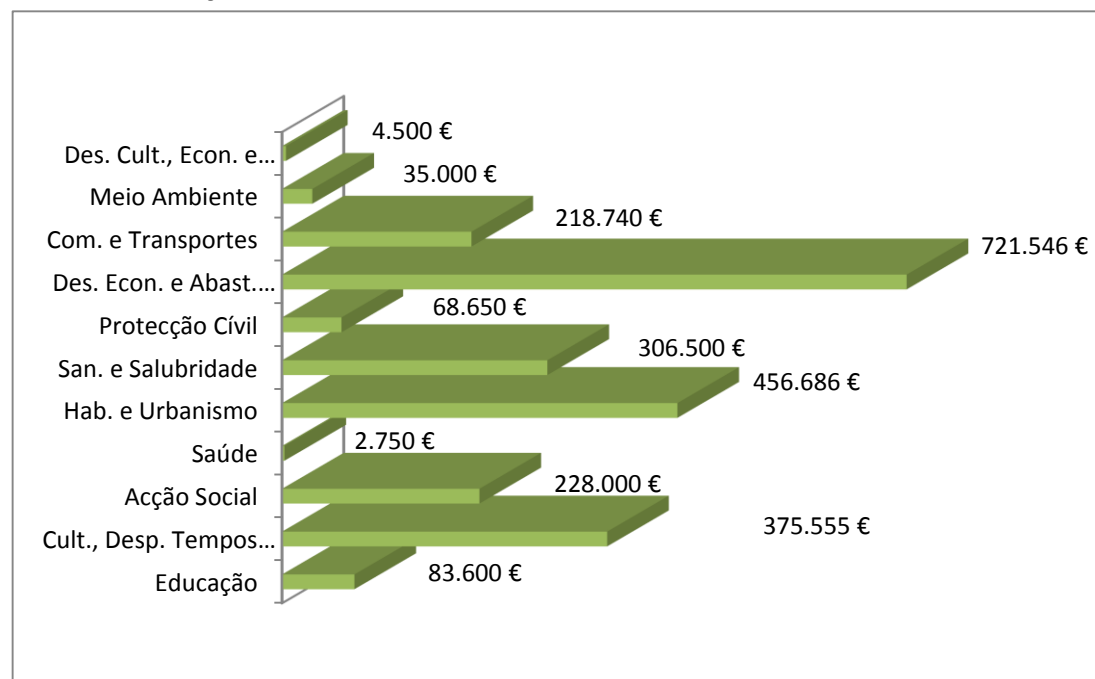
O Orçamento reflete a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

As GOP têm um valor global de **3.453.027 €**, dos quais 2.501.527 € é financiamento definido e o restante (951.500 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2013, que se estima em dois milhões de euros. -----

GOP – Distribuição do Investimento 2014



Os grandes objetivos para 2014 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” com o seguimento de projetos como o Abastecimento de Água ao Vale de Rodão e o Abastecimento de Água na Fonte da Mulher; a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com a realização de vários eventos culturais, o apoio a instituições e a concretização da obra “Refuncionalização da Escola dos Galegos”; a “Habitação e Urbanismo”, com o desenvolvimento de projetos fundamentais a nível de habitação, como é a concretização da aquisição do Bairro da Fronteira de Marvão; o “Saneamento e Salubridade”, em que se destaca a “Ampliação do Cemitério do Porto da Espada”, pela sua extrema importância. -----

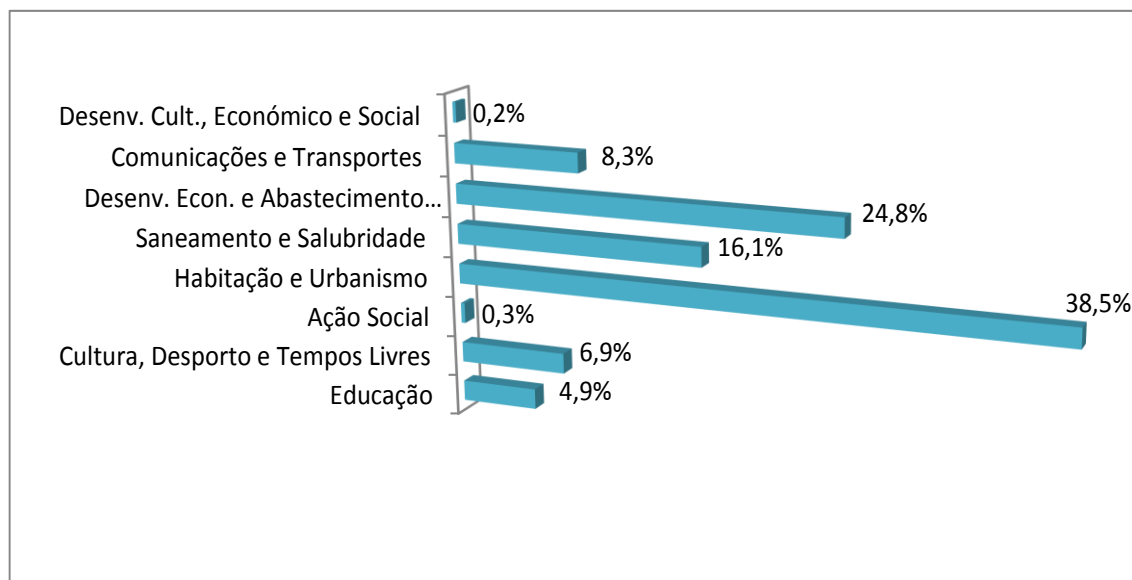
MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

O PPI envolve uma verba de **1.159.832 €**, e a sua distribuição é efetuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

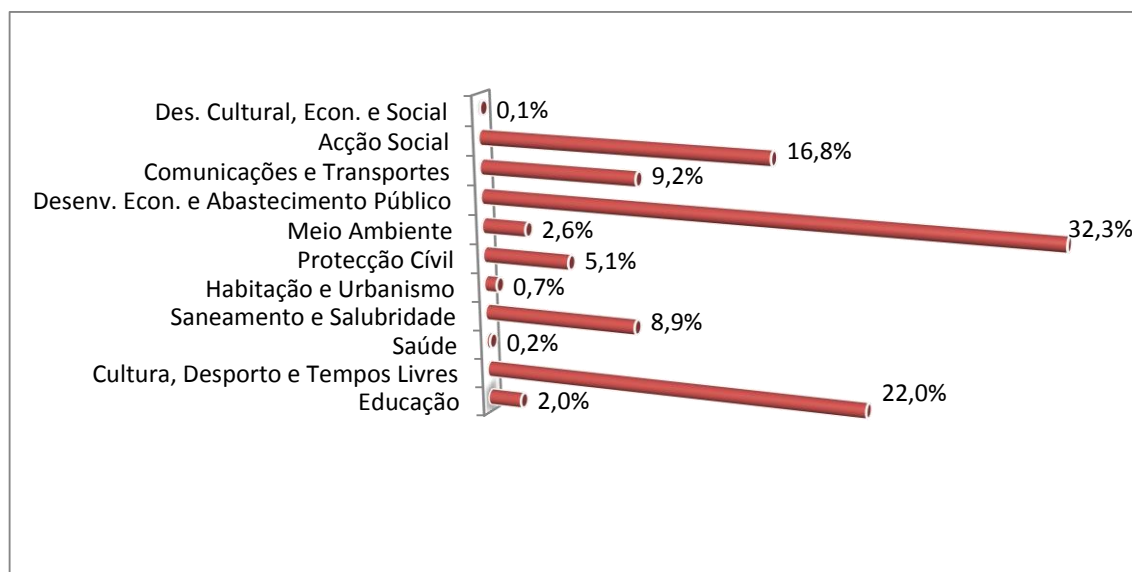
PPI – Distribuição do Investimento 2014



Os objetivos “Habitação e Urbanismo” e “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” absorvem em conjunto mais de 63% do total das verbas, isto porque os projetos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.341.695 €**, distribuída da seguinte forma: ---

AMR – Distribuição do Investimento 2014



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

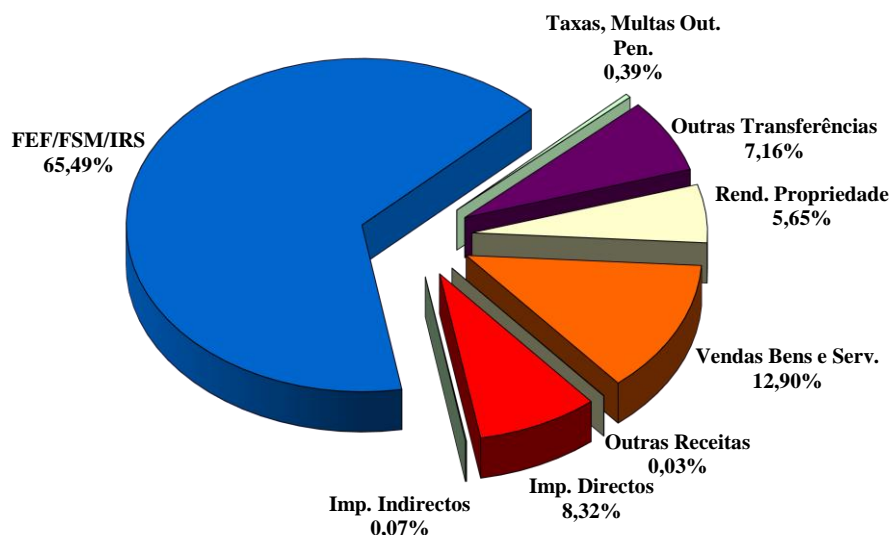
2013- 11- 29

A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 29,2% do total, isto porque, o Município despende com a aquisição de água às Águas do Norte Alentejano cerca de 270.000 € anuais. -----

❖ ORÇAMENTO -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2014. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **5.257.562 €**, sendo **3.993.430 €** referentes a receitas correntes e **1.264.132 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2014



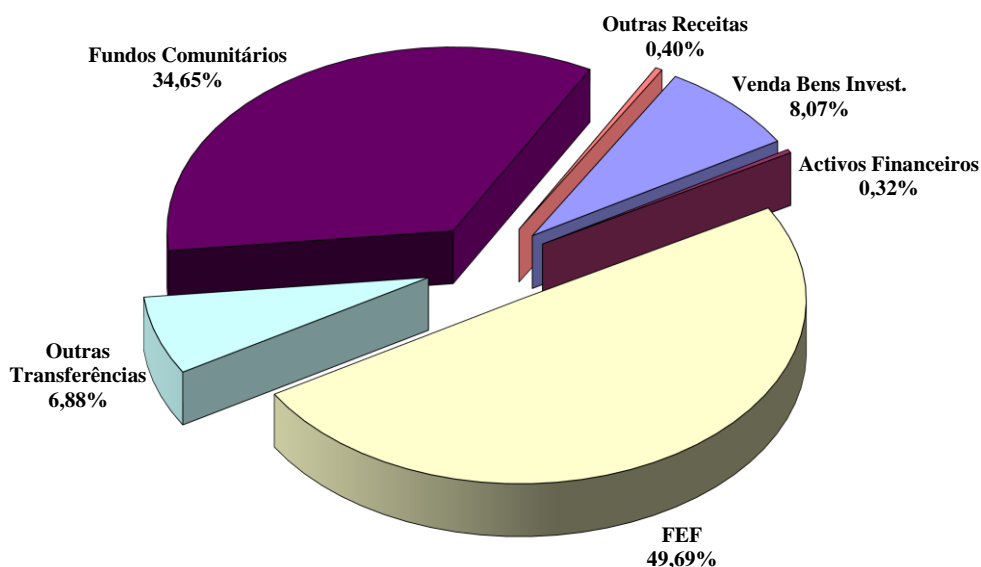
Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 65,49% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

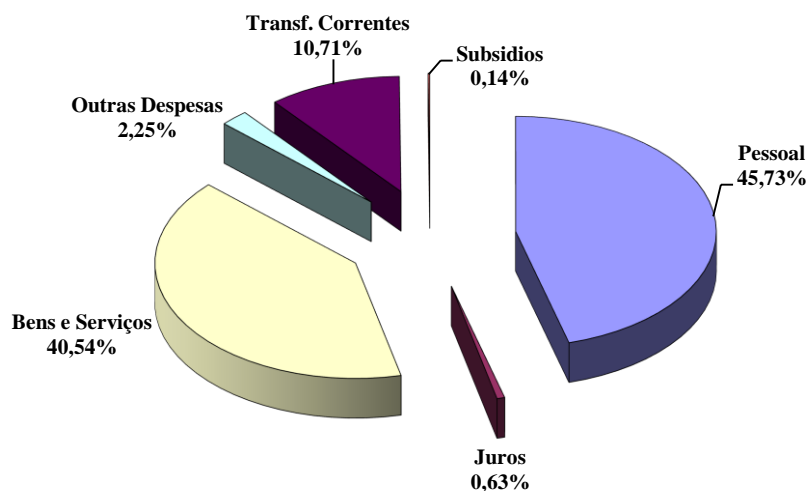
Estrutura das Receitas Capital 2014



Nas receitas de capital, o Fundo de Equilíbrio Financeiro assume predominância, uma vez que os montantes definidos na rubrica “Fundos Comunitários” respeitam apenas a valores que faltam receber de projetos já concretizados, pois como foi referido, os projetos que tenham candidatura aprovada a receita será incluída no orçamento quando de uma revisão. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

Estrutura das Despesas Correntes 2014



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

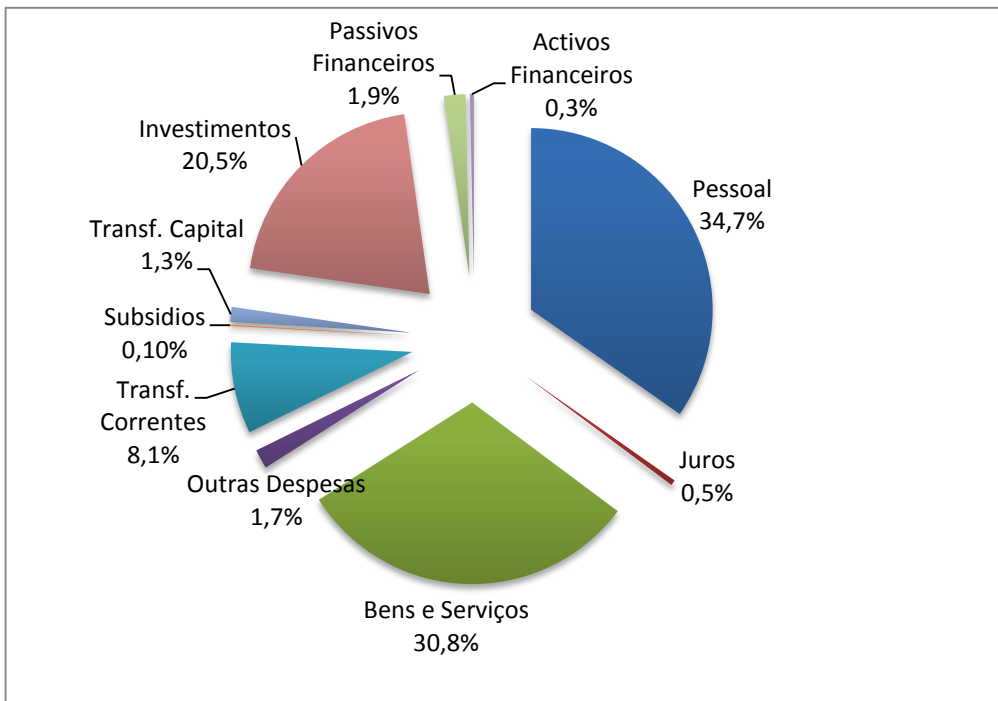
2013- 11- 29

As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 45,73%, seguidas dos bens e serviços com 40,54 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 100.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2014. -----

Estrutura das Despesas – 2014



O pessoal com 34,7%, assume o maior peso relativo no cômputo geral do orçamento, seguido pelos bens e serviços com 30,8%. -----

De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2013, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Lei prevê que o orçamento seja aprovado até final de novembro. Prestou alguns esclarecimentos sobre o que se considerou investimento prioritário, nomeadamente o abastecimento de água ao Vale de Ródão e Fonte da Mulher, cemitério do Porto da Espada, polo da universidade de Évora, recuperação de casa degradada em Marvão, adquirida pelo município, ETAR do Porto da Espada. Informou ainda que o objetivo destas obras não reúne condições

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

para serem financiadas por fundos comunitários. Assim sendo, não se justifica o adiamento destas obras atendendo aos benefícios que as mesmas irão gerar. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho informou que se irá abster nesta votação, dado o curto espaço de tempo que teve para analisar o documento. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos apresentados, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho. Foi Também deliberado submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Tiago Pereira tomou a palavra para dizer que este orçamento tem uma redução significativa de verbas, tem uma falta de orientação em rubricas que eram prioridades e que até desapareceram, como por exemplo a candidatura a Património Mundial, e verifica-se uma descida abrupta na habitação e rede viária. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que os orçamentos fazem-se com a previsão das receitas que teremos, por isso fez opções pelas obras que sabemos que não serão financiadas. É preciso ver as receitas que temos e as que são possíveis e só depois elaboramos o orçamento. A candidatura continua sob a forma de Protocolo em que a Câmara vai pagar a componente nacional do acordo celebrado com o Turismo do Alentejo. Nas estradas fizemos uma intervenção porque havia fundos, nas habitações achámos de bom senso não as meter e aguardar o projeto de execução do investimento, o cemitério do Porto da Espada é urgente e será financiado, e a rede de águas da Fonte da Mulher, nos Alvarrões também é urgente. -----

O Sr. Tiago Pereira perguntou ainda porque é que desce a verba do apoio ao Associativismo, os fundos comunitários, a Fronteira de Marvão, o novo quartel dos Bombeiros? -----

Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a verba do Associativismo poderá ser aumentada enquanto tiver a incorporação do saldo, o quartel dos bombeiros há intenção de negociar o atual imóvel com o proprietário, uma vez que o POVT não aprovou o novo quartel, a Fronteira de Marvão o valor a pagar corresponde a cinco tranches. -----

Interveio novamente o Sr. Tiago para dizer que a saúde, a ação social, a educação e a cultura têm verbas muito reduzidas e acha que Marvão merecia mais. Não há apoio à família, na saúde não há qualquer inovação em respostas sociais que pudessem ser profícuas, a educação continua sem ter bolsas de estudo, na cultura felicita a inclusão do Festival do Castelo, mas lamenta a retirada da feira da gastronomia. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que vê muita demagogia e há situações em que a Câmara não tem a intervenção, pois deve ser o Estado, como é o caso da saúde e da educação, que neste caso da educação, o investimento que temos até é superior e mantivemos ainda as AEC'S e as Ludotecas. Na ação social o programa Marvão Solidário irá, ao longo do ano, consumir algumas verbas nas intervenções que se fazem em habitações. Temos de esperar a incorporação de saldo. -----

A feira da Gastronomia está ultrapassada, não tem condições para fazer a comida e como sabem nos últimos anos tivemos a visita da ASAE. -----

O Sr. António Miranda lamenta a retirada de algumas obras previstas para Santo António das Areias que vinham mencionadas há vários anos. -----

O Sr. Presidente justificou dizendo que a Lei neste momento dá-nos uma nova situação que é o facto de se prever um determinado número de receitas tem de ser

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

executadas 80% das mesmas e se não se fizerem será retirado o apoio, por isso, o que entendemos que não conseguiríamos fazer, foi retirado. -----

O Sr. Gil Fernandes perguntou qual o motivo pelo qual não apareceu o parecer do Conselho Municipal de Juventude. -----

A D^a Rosa Mena perguntou se a verba destinada para as AEC'S também era para pagar aos docentes. -----

O Sr. Presidente respondeu que foi feito um contrato de prestação de serviços com uma empresa que está a desenvolver o que determina a Lei e com um Técnico responsável e do conhecimento do município, com caderno de encargos e que o valor incluído dá ainda para que a empresa tenha a responsabilidade das Ludotecas e coordene a parte pedagógica. -----

Após todas as intervenções, passou-se à votação do Orçamento, GOP e Mapa de Pessoal, com a seguinte votação: -----

Aprovado por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos do PSD e 7 abstenções dos eleitos do PS, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia decidiram abster-se neste ponto por entenderem que este Orçamento está desfocado da realidade social do concelho de Marvão. Por um lado, Rubricas fundamentais como a Educação e Saúde continuam a ter a mínima atenção neste documento previsional do Município. Sem contemplar bolsas de estudo para os alunos de famílias mais carenciadas ou apoio para o prosseguimento nos estudos dos níveis secundário e superior, obrigatoriamente fora do concelho. Na saúde há um significativo desinvestimento, atingindo neste orçamento menos de três mil euros. -----

O Partido Socialista não pode aprovar um Orçamento que não tem uma única medida nova no Apoio Social, quando os problemas das famílias Marvanenses são cada vez mais complicados. -----

No desenvolvimento económico não há qualquer verba para estimular o tecido empresarial do Concelho. Por outro lado, é ainda com estranheza e desagrado que vemos uma série de intervenções urbanísticas em Santo António das Areias saírem das prioridades do executivo.” -----

PONTO N.º 7

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 04 de novembro de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, cujo teor é o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que existindo uma área de 112.60m² do domínio público municipal, localizada no interior da vila de Marvão, na rua do Castelo, onde foi construído um posto de transformação de energia elétrica e uma arrecadação, propõe-se à Ex^ma Câmara Municipal o seguinte: -----

- A área referida, inserida no interior das muralhas da vila de Marvão, confrontando de norte com domínio público municipal, sul e poente com a rua do Castelo e a nascente com o prédio urbano n.º 18 da rua do Castelo, pertencente a herdeiros de Manuel do Carmo Peixeiro, pretende-se desafetar a área total de 112.60m² do domínio público para o domínio privado municipal. -----

- Essa área compõe-se de uma área coberta de 12.60m², correspondente ao antigo posto de transformação de energia elétrica desativado e uma arrecadação, que desde a sua construção se encontra afeto ao domínio privado municipal, assim como de uma área descoberta envolvente ao mesmo, conforme planta anexa com uma área de 100.00m². -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

Da necessidade de registo desta área total, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal, a passagem desta área do domínio público para o domínio público municipal, após consulta à Direção Regional da Cultura do Alentejo. À consideração superior. -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "Solicite-se o parecer. À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal, e solicitar autorização à Assembleia Municipal. de acordo com o estabelecido na alínea q) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 8

ASSUNTOS DIVERSOS

O Dr. Berenguel referiu que no caso do contrato com a empresa Buscanível deveria a Câmara Municipal aconselhar-se juridicamente para não correr erros desta natureza, aconselha a Câmara a consultar um bom jurista. -----

O Sr. Presidente respondeu que tínhamos na Câmara uma jurista que esteve muito tempo de baixa por doença e que já se aposentou. De momento faz consultas avulsas porque não pode contratar, teremos de encontrar uma solução porque não se pode andar sempre a pedir pareceres jurídicos, aliás a câmara vai agora reunir com a CIMAA no sentido de fazer um contrato de prestação de serviços em conjunto. -----

A intenção do Sr. Presidente é sempre proteger a Câmara e levar tudo a direito referindo que a oposição deve controlar excessos que a Câmara tenha e nós corrigiremos. -----

O Dr. Berenguel referiu ainda que em Portalegre há serviços de juristas com os quais a Câmara pode celebrar uma prestação de serviços. -----

O Sr. Tiago Pereira solicitou ao Presidente da Mesa para ler uma Moção dos eleitos pelo PS e solicitou também que a mesma fosse colocada à votação. -----

"Projecto de Moção: Pela Defesa do Interior e da Equidade Social, Contra o Orçamento de Estado de 2014

Num cenário de calamidade social e de desertificação grosseira do interior, o Orçamento Geral de Estado contempla uma série de medidas que agrava a situação actual de concelhos como o de Marvão. -----

O Município de Marvão mostra assim a sua indignação face à insensibilidade social e ao constante desrespeito pelos princípios constitucionais que são já um lema deste Governo. -----

A proposta de Orçamento de Estado para 2014 no que às autarquias locais diz respeito segue um rumo de desmoronamento da autonomia administrativa e financeira das autarquias locais: pela redução da participação das autarquias nos impostos do Estado, pelas restrições na contratação de trabalhadores ou pela consignação de receitas dos municípios, criando acrescidos constrangimentos na capacidade de intervenção das autarquias e na resolução dos problemas das respectivas populações. Mais grave do que isso, retira aos municípios portugueses cerca de 70 milhões de euros, prevendo-se a continuação do incumprimento da Lei das Finanças Locais. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

Para além dos cortes às famílias que são bem conhecidos, e às autarquias locais, há também uma pretensão de extinguir uma série de serviços públicos em territórios de baixa densidade como Marvão, estamos a falar de Infantários, estações de Correios e repartições de Finanças. -----

Assim o interior e todos os seus agentes, quer sejam famílias, autarquias ou empresários vão pagar uma pesada factura com este orçamento. Desta forma o Município de Marvão vem defender o Interior e Equidade Social, rumando contra as orientações expressas no Orçamento Geral do Estado para 2014. -----

Em caso de aprovação esta moção deve ser enviada para a Presidência da República, Presidência da Assembleia da República, grupos parlamentares da Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios e CIMAA.” -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia acha que a moção já vem tarde uma vez que o Orçamento de Estado já foi aprovado, mas questiona os membros da Assembleia sobre a votação da mesma, tendo sido recusada a votação da Moção, com 12 votos contra dos eleitos do PSD. -----

O Dr. Berenguel discorda da decisão do Sr. Presidente da Mesa de não ter votado o projeto de Moção e lavra-se protesto por não ter sido submetida à votação. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a Moção não está isenta, é partidária. -----

Dada a palavra aos Srs. Vereadores, o Dr. José Manuel Pires informou que o financiamento para a Candidatura de Marvão a Património Mundial, como projeto apresentado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, foi aprovado. Nos próximos quatro anos Portugal não deverá apresentar candidaturas junto da Unesco e nestes dois anos vamos continuar a trabalhar no dossier. -----

Informou também que o problema das “rapas cassolas” que tem afetado a vila de Marvão, está a ser estudado por um especialista, Prof. Diogo Figueiredo, da Universidade de Évora que está a colaborar com o município na tentativa de minimizar este problema. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Dr. Jorge Rebeca que pediu a palavra para falar do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão que considera tratar-se de um regimento, em alguns dos seus artigos, pouco disponível para viabilizar e fomentar a participação dos cidadãos e do público em geral. -----

Quanto ao local das sessões propõe a descentralização das Assembleias. -----
Propõe que o período de intervenção do público possa ter a duração máxima de uma hora. -----

Propõe que sejam alteradas algumas regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público. -----

Neste sentido, propõe aos eleitos da Assembleia Municipal que reflitam sobre alguns dos artigos desse Regimento, carta que fica anexa a esta ata. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

O Dr. Jorge Rebeca referiu ainda que, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer as razões da sua intervenção: -----

- Na qualidade de cidadão, pretendo referir a minha satisfação pessoal pelo surgimento de um novo serviço clínico, no concelho de Marvão que, sendo promovido por entidade privada, num momento particularmente grave de esvaziamento dos serviços públicos, sobretudo na área da saúde. -----

- Por outro lado, como profissional de saúde mental há já 30 anos, exercendo a minha atividade profissional na cidade de Portalegre, é particularmente importante num concelho demograficamente tão envelhecido, que possam surgir respostas clínicas que favoreçam quer a prevenção quer o tratamento de patologias psiquiátricas/psicológicas. -----

- Pese embora os “ruídos” que se possam fazer, esta é a minha leitura do ponto de vista do interesse desta iniciativa privada. -----

Contudo, voltando à minha participação apenas como cidadão, este processo ao ser apoiado pela Câmara Municipal de Marvão deve ser objeto de total transparência. -----

Trata-se de uma cedência de um edifício público para o exercício privado de uma atividade clínica, pelo que gostaria de ser informado: -----

- Quais os critérios de suporte à sua cedência? -----

- Foi uma iniciativa do município ou surge como resposta a uma solicitação da entidade interessada? -----

- Desconhecendo as condições contratuais, gostaria de saber se existem algumas contrapartidas por parte da entidade interessada, prestação de serviços a valores de honorários distintos para clientes/pacientes residentes no concelho? -----

- A prestação de serviços é orientada para um segmento etário específico ou abrange outros grupos etários? -----

- Está previsto o pagamento de alguma renda? -----

Por último, o exercício da profissão de Psicólogo está regulamentado por Portaria, sendo obrigatória a inscrição na Ordem Profissional respetiva na qualidade de membro efetivo. -----

Como seria de esperar a interessada estará inscrita na Ordem, qualquer cidadão pode confirmar esta situação com consulta ao Site da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Assim, sou a solicitar que fique esclarecido que as minhas questões têm a ver tão só com o procedimento administrativo seguido pela autarquia, nada mais me move, seria naturalmente incompreensível ter outra qualquer posição. -----

Gostaria tão só ter a garantia processual de que todos os mecanismos e as exigências de transparência e equidade tenham sido respeitados. -----

Por último, a autarquia e a entidade privada poderão, no interesse do concelho, aproveitar esta iniciativa para preencher respostas que a Administração Central, leia-se Governo, não só não patrocina como encerra e desqualifica os serviços criados. ---

O Sr. Presidente da Câmara referiu que só agora se viu esta situação, havendo outras no concelho e ninguém diz nada. Sendo assim, teríamos de perguntar por muitas coisas. A Dr^a Diana é nova colaboradora no município, veio para o nosso concelho e abordou o Presidente da Câmara para alugar o espaço vago do antigo posto médico da Escusa. O espaço precisa de obras e o Sr. Presidente fez-lhe uma contra proposta, não paga renda e faz-se um protocolo em troca de prestação de serviços nas escolas, no apoio à família em conjunto com a Técnica de Ação Social. Em troca destes serviços tem a cedência do espaço. Para além disso a Dr^a Diana dá apoio aos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

funcionários do município que assim o desejem, em situações de traumatismo psicológico, também lhe foi pedido que atuasse. A Dr^a Diana dava muito mais do que aquilo que recebia e até já estava a ultrapassar os nossos serviços, por isso a Câmara solicitou ao Centro de Emprego que lhe fizesse um Contrato Emprego Património. ---- Como o protocolo de um ano estava a ser gasto com a Câmara, entendi que deveria o mesmo ser prolongado pelo trabalho desenvolvido, para ter o direito de arranjar clientela, para ir sendo conhecida das pessoas do concelho, que não têm posses para pagar a consulta. Foi nesta perspetiva que se fez o protocolo de cedência pelo trabalho desenvolvido. -----

Demos continuidade a outros processos na câmara que já tinham sido tomados pelo anterior executivo e agora vamos continuar com este. -----
O Dr. Berenguel referiu que o Sr. Presidente está a fazer demagogia, apenas lhe foi perguntado quais os critérios para a cedência do espaço à pessoa em causa. -----

Também presente no público pediu a palavra o Sr. João Francisco Pires Bugalhão que começou por dizer que faz das palavras do Dr. Rebeca as suas palavras com as quais concorda plenamente. -----

Desde que o Dr. José Luis Catarino entrou para a Presidente da Mesa da Assembleia que é sua intenção retirar o público destas assembleias. -----

Lamento que hoje o grupo que representa o PSD que há três anos foi a favor da descentralização das Assembleias, vote agora contra a mesma proposta, e assim não conseguiremos aproximar a política das pessoas. -----

Os deputados do PSD queriam que os problemas dos marvanenses fossem levados ao público, mas estas assembleias não são descentralizadas e levadas às juntas de freguesia, por que o Sr. Presidente da Assembleia não quer. -----

Por último o Sr. Bugalhão lamenta que o Sr. Presidente da Assembleia não tenha dado oportunidade ao Sr. Presidente a Câmara para explicar ao público que não tem acesso aos documentos, o Orçamento e as GOP aqui votadas. Estas duas situações levariam a aproximar os marvanenses da política do concelho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 20:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 11- 29

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

